

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.266/2023**

**Aprova para credenciamento da EMEIEF
Santa Luzia do Azul, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.733/2023 (Processo E-docs nº. 2022-G19DW/CEE-ES nº. 558/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 10-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental Santa Luzia do Azul, situada na Rua Mário de Oliveira Dias, s/nº., Distrito de Santa
Luzia do Azul, município de Água Doce do Norte, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Água
Doce do Norte, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução,
retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 1989.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º
ao 5º ano, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de
1989.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação